

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.320, DE 03 DE Outubro DE 2008

Antecipa o Feriado do Dia do Professor para a data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o feriado de 15 de outubro recai no meio da semana, causando descontinuidade do aprendizado e ensino;

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos professores da rede estadual de ensino a possibilidade de melhor usufruir e comemorar o dia dedicado à classe,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 13 (treze) de outubro de 2008, para todos os professores da rede estadual de ensino, o feriado do dia 15 (quinze) de outubro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de outubro de 2008.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1692

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO SOARES DA SILVA FILHO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANO RIBEIRO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

LUZINETE DE LIMA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Consultoria, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIEL TINOCO TAJRA FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

VANIA TINOCO TAJRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVANIA HELAINE DAS CHAGAS SILVA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

MARCUS VINICIUS XAVIER BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CAROLINNE MARIA DA ROCHA MARTINS FRANKLIN, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

COORDENADORIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MILENADIAS ORSANO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Institucional, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO SERGIO DA SILVA BANDEIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Institucionais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2008.

MAYCONDANYLO ARAUJO MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2008.